



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 124/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: ZILAH DA SILVA
CPF: 725.708.227-87
Endereço: AV QUINTINO BOCAIUVA, 1837 -
Bairro/CEP: INTERLAGOS /
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9918-1260

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS A SRA. ZILAH DA SILVA REALIZAR O CORTE** no endereço supramencionado.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

Linhares, 09 de Outubro de 2024

Juliana Borges Guasti Baptista
Matrícula 6167
Diretora do Departamento de Recursos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **a89510953cf9b0b**



Documento assinado eletronicamente por JULIANA BORGES GUASTI BAPTISTA em 09/10/2024 15:57:04 BRT nº de Série do Certificado 5448855264473191537

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 124/2024

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 32634

Requerente: ZILAH DA SILVA

Atividade:

Local para execução do serviço: **Endereço:** AV QUINTINO BOCAIUVA, 1837

Bairro: INTERLAGOS **CEP:** **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Reavaliamos a solicitação e em conversas com a requerente via telefone no dia 09/10 na parte da manhã, foram relatados os motivos pelo qual o corte da árvore é necessário e entendemos a situação pessoal que se passa. Portanto, autorizamos o corte de uma árvore.

III COORDENADAS

-19.39358, -40.04080

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

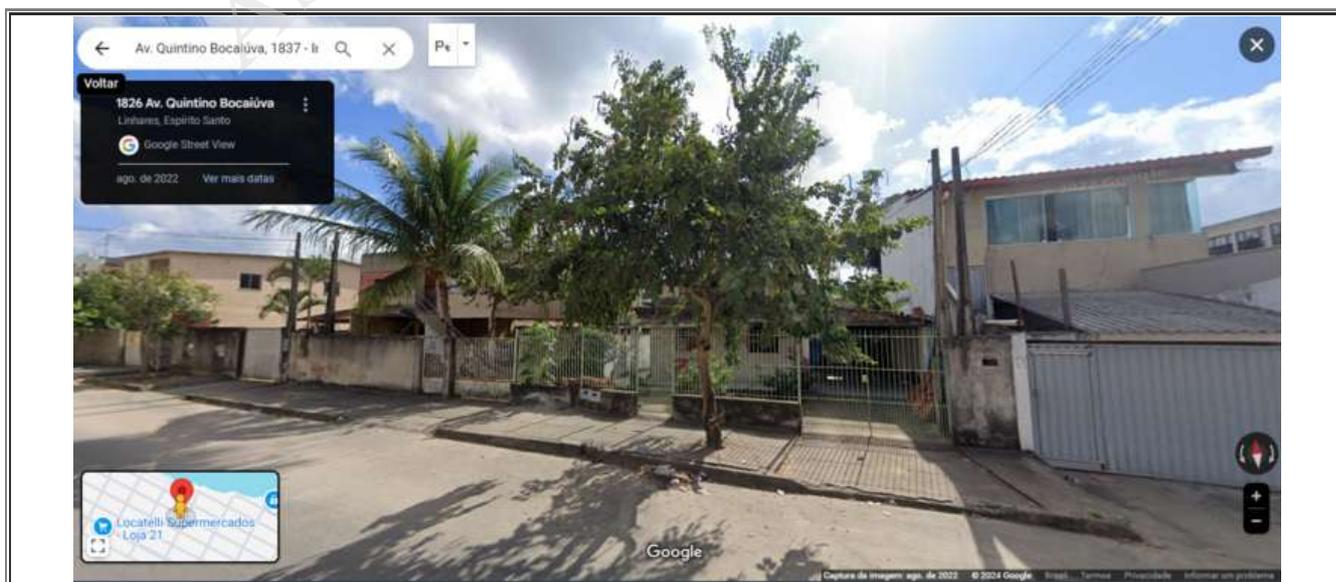


Imagem 01: Árvore que pode ser cortada pela requerente.

Linhares (ES), 09 de Outubro de 2024

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **b7791ed2be43b93**

Assinado Digitalmente



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA em 09/10/2024 14:44:46 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.